

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

149

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de guincho e remoção de veículos e máquinas, para atendimento das necessidades operacionais da Administração Pública Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: SUCATÃO SOUZA LTDA - ME  
Endereço: Rodovia BR 242, Km 200, Fazenda União, Itaberaba, Bahia, CEP: 46.880-000  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura  
Valor Total: R\$ 58.430,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais)  
Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 12 de setembro de 2025

Sávio Bulcão dos Santos  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

161

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 066/2025

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins, a contratação da contratação da empresa **SUCATÃO SOUZA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 23.295.861/0001-40** para prestação de serviços de guincho e remoção de veículos e máquinas, para atendimento das necessidades operacionais da Administração Pública Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 58.430,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais)**, a serem pagos conforme necessidades e solicitações, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 066/2025. Boa Vista do Tupim, 12 de setembro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2025 DL Nº 066/2025

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 361/2025 com a empresa **SUCATÃO SOUZA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 23.295.861/0001-40** para prestação de serviços de guincho e remoção de veículos e máquinas, para atendimento das necessidades operacionais da Administração Pública Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 58.430,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais)**, a serem pagos conforme necessidades e solicitações, com prazo de validade da contratação até 31 de dezembro de 2025, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 066/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025/26 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 15 de setembro de 2025. Assina pela empresa o Sr. Abiderman Oliveira de Souza e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.